



Programa
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Número de Ações 153

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12101	02	331	0001
10	12102	02	331	6012
10	12103	02	331	6013
10	12104	02	331	6014
10	12105	02	331	6015
10	12106	02	331	6016

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais



Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12101	02	122	0001
10	12102	02	122	6012
10	12103	02	122	6013
10	12104	02	122	6014
10	12105	02	122	6015
10	12106	02	122	6016

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

11IM - Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Produto: Anexo reformado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e a atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-los em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no



funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis já apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de piso e parede, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonia, adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente e adequação para portadores de necessidades especiais. Visando dotar os imóveis de condições adequadas ao funcionamento das Varas Federais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A reforma será implementada, primeiramente, com a substituição de equipamentos vitais ao funcionamento do prédio e que não serão substituídos após a conclusão dos projetos executivos. Após a plenitude operacional, começarão as obras de melhorias físicas.

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

Art. 99 CF/88

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária do Paraná	

Produto: Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

4129 - No Município de Foz do Iguaçu - PR

Base Legal da Ação

CF/88 Art 99

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária de Santa Catarina	

Produto: Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

4446 - No Município de Blumenau - SC

Base Legal da Ação

CF/88 Art.99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
11KZ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com área de 17.572 metros quadrados, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Maringá-PR. As atuais instalações da Justiça Federal em Maringá são precárias e insuficientes. A obra, além de reduzir as despesas com locação de imóvel, possibilitará atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

4219 - No Município de Maringá - PR

Base Legal da Ação

CF/88 Art.99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
11L9 - Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 4ª Região	

Produto: Edifício-anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de prédio, com área de 16.654 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.



Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

Base Legal da Ação

CF/88 Art 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
11RQ - Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Fórum reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Modernização das instalações do Fórum das Execuções Fiscais, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga 12 Varas Federais da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: contratação de obras de reforma do revestimento da fachada do imóvel, modernização do sistema de combate a incêndios, projeto e obra de adequação às normas de acessibilidade

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Exercício de 2014:

- Modernização dos elevadores;
- Contratação de laudo técnico de segurança;
- Contratação de projeto de revestimento da fachada;
- Projeto legal e executivo de combate a incêndio;
- Impermeabilização de lajes, coberturas, caixas d'água;
- Reforma do 14º andar (troca de caixilharia, impermeabilização e vedações, reforma do forro e iluminação);
- Reforma de sanitários;
- Outras reformas;

Exercício de 2015:

- Execução da obra de revestimento da fachada;

Exercício de 2016:

- Execução da obra de revestimento da fachada;
- Execução das adequações as normas de acessibilidade;
- Modernização do sistema de combate a incêndio;
- Reforma da Caixilharia;
- Projeto da Reforma Elétrica;

Exercício de 2017:

- Reforma da caixilharia;
- Execução da obra de reforma elétrica;

Exercício de 2018:

- Execução da obra de reforma elétrica.

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

Base Legal da Ação

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF			



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Produto: Sede construída

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 168.800 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

11U3 - Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Seção Judiciária em Minas Gerais

Produto: Edifício ampliado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 5.500 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Uberlândia - MG. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

3166 - No Município de Uberlândia - MG

Base Legal da Ação

Art.99 CF

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

12QU - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Edificação com área construída de 1.239m² com instalações hidrosanitárias, elétricas, lógicas, de detecção e combate a incêndios, ar-condicionado, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e sistemas de segurança e urbanização, destinada a dotar a Vara Federal de Serra de instalações próprias, adequadas à prestação jurisdicional no município de Serra, ES.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto está sendo implementado obedecendo às seguintes etapas: elaboração do Projeto Básico, elaboração dos projetos executivos, Procedimento Licitatório, execução das fundações, execução da estrutura e execução dos acabamentos.

Localizador (es)

3265 - No Município de Serra - ES

Base Legal da Ação

CF/88, art.99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12R6 - Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

O projeto de construção do Anexo III tem por objetivo o atendimento de áreas necessárias às unidades de trabalho, uma vez que o aumento do número de servidores, terceirizados e estagiários tornou o espaço disponível insuficiente, apesar de já terem sido adotadas medidas de adequação na ocupação. O prédio possui térreo mais três andares. A edificação já é projetada para atender a acessibilidade, possuindo 2 elevadores. O térreo será ocupado por garagens, o primeiro pavimento tem a finalidade de atender a demanda de depósitos patrimoniais e de materiais, o segundo pavimento será para arquivo judicial e administrativo e o terceiro objetiva funcionar uma sala de treinamentos. A edificação é locada na lateral direita do prédio Sede da Seção Judiciária da Bahia, sendo possível o acesso entre os prédios através de uma rampa.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12R8 - Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária em Minas Gerais	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Substituição do revestimento da fachada (o anterior estava soltando e caindo), substituição da impermeabilização e do revestimento de piso das garagens, execução de guarita, ampliação da marquise e reforma de sanitários e instalações para terceirizados.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para licitação da construção do edifício sede de acordo com o projeto aprovado, bem como fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.

Localizador (es)

2408 - No Município de Belo Horizonte - MG

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12R9 - Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Sede construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício Sede II da Seção Judiciária em Salvador – BA (Juizados Especiais Federais) com área de 10.070 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

Art. 165, I da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12RB - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém, com 12.400, trata-se de reforma geral das instalações elétricas. O Edifício-Sede da Seccional foi construído há 18 anos e apresenta sérios problemas de sobrecarga em sua rede elétrica, em decorrência da grande quantidade de equipamentos elétricos e eletrônicos que vieram sendo instalados, nos últimos anos nas varas da Justiça Federal. A falta de execução desses serviços, conjugado ao constante crescimento da demanda, poderá levar ao colapso de todo o sistema elétrico da Seção Judiciária, além de não se descartar possíveis riscos de incêndio, em vista de superaquecimento da fiação. A tendência é de agravamento da situação com os procedimentos do processo judicial virtual.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reforma bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas



Localizador (es)

0269 - No Município de Belém - PA

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12RD - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Verde - GO			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício-sede com 2.121 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Rio Verde - GO. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para licitação da construção do edifício sede de acordo com o projeto aprovado, bem como fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.

Localizador (es)

5615 - No Município de Rio Verde - GO

Base Legal da Ação

Art. 99 CF

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12RE - Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

CONSTRUÇÃO DE NOVO EDIFÍCIO-SEDE COM 31.552 M², COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETOS E EDIFICAÇÃO COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL NA CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS. EM DECORRÊNCIA DO CRESCIMENTO E DA EXPANSÃO DA SECCIONAL, SURTIU A NECESSIDADE DE SE ALUGAR DIVERSOS NOVOS IMÓVEIS PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA POR ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES, TENDO EM VISTA QUE O PRÉDIO SEDE NÃO COMPORTA NENHUMA EXPANSÃO OU CONDIÇÃO DE RECEBER NOVA UNIDADE, ALÉM DO QUE ESSA DISPERSÃO DE UNIDADES TORNA O CUSTO DE MANUTENÇÃO DA SECCIONAL MAIS ELEVADO. A NOVA SEDE REUNIRÁ AS DIVERSAS UNIDADES EM CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA TRABALHO DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS E PARA A EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.



Localizador (es)

5512 - No Município de Goiânia - GO

Base Legal da Ação

Art. 165, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		12RO - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO	12RO - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral		
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau		

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM VILHENA COM ÁREA DE 1.800 M², COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL NA CIDADE DE VILHENA - RO COM A FINALIDADE DE ATENDER E RECEBER O PÚBLICO ALVO EM INSTALAÇÕES CONDIZENTES QUE PROPICIEM O BEM ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS DA JUSTIÇA FEDERAL.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins

Localizador (es)

0121 - No Município de Vilhena - RO

Base Legal da Ação

Art. 165, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral		
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Seção Judiciária do Mato Grosso		

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício, com 1.100 m², com elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Diamantino-MT. As atuais instalações da Justiça Federal são precárias e insuficientes para o adequado funcionamento da vara federal instalada em 2010, alojada em edifício cedido pela prefeitura com 500m² de área útil. A sede atual apresenta área insuficiente para o funcionamento da vara e juizado especial adjunto; a estrutura arquitetônica atual é inadequada às funções da Justiça Federal, sem cobertura nos espaços de circulação entre as suas diversas unidades e sem acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para licitação da construção do edifício sede de acordo com o projeto aprovado, bem como fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.



Localizador (es)

5317 - No Município de Diamantino - MT

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
12S9 - Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Fórum reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal Criminal e Previdenciário o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:

- Reforma da fachada (reforma da caixilharia)
- Modernização do Sistema de Combate a Incêndio
- Execução das adequações às normas de acessibilidade
- Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários
- Reforma do Sistema de climatização
- Execução da Reforma Elétrica

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Exercício de 2015 - Reabertura de Crédito Especial 2014:

- Modernização dos Elevadores;
- Troca de revestimento de carpete por piso vinílico antiestático;
- Troca e Instalação de forro;
- Aquisição de divisórias;
- Instalação de piso elevado;

Exercício de 2015: referentes à abertura de Crédito Especial 2014

- Projeto da Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários;
- Projeto da Reforma do Sistema de climatização;
- Projeto de adequação às normas de acessibilidade;
- Projeto da Reforma Elétrica;
- Bandejamento
- Adequação nas instalações Elétricas
- Modernização do Sistema de Combate a Incêndio;

Exercício de 2016:

- Reforma da fachada (reforma da caixilharia);
- Modernização do Sistema de Combate a Incêndio;
- Execução das adequações às normas de acessibilidade;
- Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários;
- Reforma do Sistema de climatização;
- Execução da Reforma Elétrica;

Exercício de 2017:

- Reforma do Sistema de climatização;
- Reforma da fachada (reforma da caixilharia);
- Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários;
- Execução da Reforma Elétrica

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP



Base Legal da Ação

CF/1988, ART. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12SH - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

O Projeto de estudo preliminar de arquitetura, desenvolvido pela equipe técnica da JFPB, demonstrou que é possível fazer a redistribuição dos espaços e propiciar a instalação adequada da 15ª vara, sem a necessidade de se ampliar a área construída da edificação, obedecendo a Resolução 114/2010 CNJ. Além do melhor aproveitamento do espaço, a edificação necessita de adequação das suas instalações às normas de acessibilidade e segurança e combate a incêndio, e nivelamento do padrão de construção com as demais edificações da Seção Judiciária da Paraíba

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

Localizador (es)

1551 - No Município de Sousa - PB

Base Legal da Ação

CF 1988, Art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12SI - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

O PLOA 2015 contempla recurso para a realização de reforma no edifício sede da Subseção de Itabaiana/Se, incluindo reparos na cobertura e readequação dos ambientes internos (redistribuição dos ambientes).

Entretanto, observa-se que tal valor será insuficiente para atender às demandas daquela edificação, conforme parecer técnico, haja vista que, em vistoria realizada no mês de setembro último, observou-se que a edificação apresenta diversos problemas, tais como:

- a) estrutura: exposição de armadura, trincas e fissuras;
- b) alvenaria: machas, trincas, fissuras e infiltração;
- c) pintura: descamamento, bolhas, manchas, sujeira, bolor;
- d) forros: abaulamento e quebras;
- e) revestimentos cerâmicos: machas, quebras e desgaste;
- f) instalações elétricas e de lógica: necessidade de manutenção ou substituição de caixas de passagem, tomadas/interruptores, disjuntores e cabos;
- g) esquadrias: mau funcionamento ou sem condições de uso; e
- h) cobertura: quebra, sujeira, infiltração;
- i) estacionamento: afundamento do piso (solo solapado).

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução dos projetos de reforma dependerá dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para cada exercício



financeiro.

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1877 - No Município de Itabaiana - SE

Base Legal da Ação

CF 1988, Art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12SK - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício-sede reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

A edificação vem apresentando diversos problemas de infiltração e corrosão das estruturas metálicas de reforço estrutural devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de impermeabilização total da cobertura e da fachada com a substituição de todo o revestimento cerâmico, inclusive a recuperação das juntas de dilatação e da estrutura metálica de reforço da fachada (estrutura dos brises).

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução dos projetos de reforma dependerá dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para cada exercício financeiro.

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1795 - No Município de Maceió - AL

Base Legal da Ação

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
13FR - Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Fórum reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal de Ribeirão Preto, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: instalação de Banco de capacitores, recuperação estrutural dos termobrisas de concreto da edificação, instalação de Nobreak Central e projetos legal e executivo, uma vez que já se possui o projeto básico, para a adequação do imóvel às normas de acessibilidade. Para o exercício de 2015, o montante total solicitado compreenderá as contratações da Instalação de banco de capacitores; obra de recuperação estrutural dos termobrisas de concreto; instalação de Nobreak; reforma de modernização do sistema de combate a incêndio e contratação das adequações necessárias, e contratação das reformas necessárias para a adequação do imóvel as normas técnicas de acessibilidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Exercício de 2015:



- Troca de piso
- Troca de piso
- Recuperação estrutural dos termobrises
- Reforma e modernização do sistema de combate a incêndio: R\$

Exercício de 2016:

- Adequação às normas técnicas de acessibilidade
- Modernização do sistema de climatização

Exercício de 2017:

- Adequação às normas técnicas de acessibilidade
- Projeto quadros de distribuição R\$

Exercício de 2018:

- Obras dos quadros de distribuição

Localizador (es)

3853 - No Município de Ribeirão Preto - SP

Base Legal da Ação

Art. 99 , CF.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
144I - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de Edificação, com 1.115 m2, a sede própria terá área suficiente para abrigar as estruturas funcionais das duas Varas que compõem aquela unidade da Justiça Federal no Ceará, tais como gabinetes para Juízes, titulares e substitutos, secretarias de Vara, assessorias, salas de audiência, recintos para seções e setores da parte administrativa, recepção, estar para público em geral, dependências para terceirizados, guarita destina aos seguranças, etc. Além disso, o prédio deverá ser dotado de sistemas prediais modernos, como condicionamento ambiental, elétrico, iluminação, hidrossanitário, dentre outros. Com isso, poder-se-á ter ambientes de trabalhos confortáveis e salubres, propícios ao desempenho de atividades jurisdicionais e administrativas por juízes, servidores etc.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.

Localizador (es)

1091 - No Município de Limoeiro do Norte - CE

Base Legal da Ação

CF 1988, Art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14PW - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária do Rio de Janeiro	

Produto: Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Edificação com área construída de 986 m2 com instalações hidrosanitárias, elétricas, de detecção e combate a incêndios, ar-condicionado, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e sistemas de segurança, destinada a dotar a Vara Federal de Magé de instalações próprias, adequadas à prestação jurisdicional no município de Magé-RJ.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado obedecendo às seguintes etapas: contratação dos Projeto Básicos e Projetos Executivos, procedimento licitatório, execução das fundações, execução da estrutura, execução das instalações e execução dos acabamentos..

Localizador (es)

3312 - No Município de Magé - RJ

Base Legal da Ação

CF/88, Art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14UM - Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do edifício-sede com 5.790 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Art. 99 CF.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14YK - Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte – MG, com 16.131, no qual pretende a troca de todo o sistema de climatização, com o correto dimensionamento, considerando o layout da Justiça Federal, já que foram aproveitadas as saídas existentes desde a desapropriação do imóvel para utilização pela Justiça. A troca além de proporcionar maior conforto térmico, certamente trará economia com custos de manutenção e com consumo de energia elétrica.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2408 - No Município de Belo Horizonte - MG

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14YL - Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma Edifício-Sede: recuperação estrutural, retirada dos brises das janelas, pintura externa, construção de subestação abrigada, contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Executivo de combate a incêndio, contratação de empresa para realizar a interligação de rede lógica entre o Ed. Sede/anexo e o Prédio do JEF, reforma do restaurante, reforma da área destinada à turma recursal, reforma geral do sistema de climatização e reforma e modernização do estacionamento externo; Edifício dos JEFs: recuperação do revestimento externo em pastilhas, reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF, reforma e modernização do estacionamento Anexo I: reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF; Recuperação Estrutural: tratamento das fissuras, infiltrações, corrosões e trincas. Total de área a ser reformada 23.004 m².

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14YN - Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Fórum reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Cível de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. O presente projeto compreende várias ações simultâneas a serem contratadas para a melhor adequação do imóvel. A JFSP possui projetos básicos para a reforma da entrada de energia e instalação de escada externa de incêndio, havendo necessidade da contratação dos respectivos projetos legal e executivo.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Exercício de 2015: Crédito Especial 2014 reaberto em 2015

- Troca de revestimento de carpete por piso vinílico antiestático – material
- Troca de revestimento de carpete por piso vinílico antiestático – serviço

Exercício de 2015

- Execução das obras de acessibilidade na entrada do edifício - Construção de rampa
- Execução da reforma de modernização do sistema de combate incêndio
- Recuperação estrutural e Impermeabilização de lajes
- Projeto para completa adequação às normas técnicas de acessibilidade

Exercício de 2016:

- Execução da reforma da entrada de energia
- Obra para completa adequação às normas técnicas de acessibilidade
- Recuperação estrutural e Impermeabilização de lajes
- Projeto da reforma do Auditório
- Climatização

Exercício de 2017

- Obra para completa adequação às normas técnicas de acessibilidade

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

Base Legal da Ação

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
14YO - Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Imóvel reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Modernização das instalações da Sede Administrativa, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga a Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:

- Obras de modernização do sistema de combate a incêndio com escada externa de incêndio,
- Projeto de reforma do sistema de climatização
- Projeto de adequação completa do edifício às normas de acessibilidade,
- Reformas das instalações hidráulicas e sanitárias,
- Impermeabilização das lajes e coberturas,
- Execução das adequações às normas de acessibilidade:
- Execução da Reforma do Sistema de climatização
- Projeto Reforma Elétrica,
- Execução da Reforma do Sistema de climatização:
- Execução da Reforma Elétrica,

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Exercício de 2015

- Obras de modernização do sistema de combate a incêndio com escada externa de incêndio;
- Projeto de reforma do sistema de climatização;
- Projeto de adequação completa do edifício às normas de acessibilidade;

Exercício de 2016:



- Reformas das instalações hidráulicas e sanitárias;
- Impermeabilização das lajes e coberturas;
- Execução das adequações às normas de acessibilidade;
- Execução da Reforma do Sistema de climatização;
- Projeto Reforma Elétrica.

Exercício de 2017:

- Execução da Reforma do Sistema de climatização;
- Execução da Reforma Elétrica;

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

Base Legal da Ação

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14YQ - Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do prédio sede do TRF 2ª Região, contemplando substituição de pisos, forros, divisórias; obras civis – sanitários, copas, alvenarias e pinturas; infra-estrutura – elétrica, lógica, telefonia, som ambiente; ar condicionado – equipamentos, dutos, difusores e grelhas a fim de substituí-los por equipamentos mais eficientes do ponto de vista energético e de confiabilidade, visando sanar vícios existentes na infra-estrutura e acabamentos do prédio.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de construtora para execução da obra. Contratação de empresas para execução de serviços de ar condicionado e elevadores.

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

CF/88, art. 99

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto
151W - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe		

Produto: Sistema implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal



Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

126 - Tecnologia da Informação

Localizador (es)

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12102	02	126	6012
10	12103	02	126	6013
10	12104	02	126	6014
10	12106	02	126	6016

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto		
157Y - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau		

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a melhoria da sua condição de funcionamento, visto se tratar de imóvel com mais de 15 anos de uso, necessitando uma série de reparos para prolongamento da sua vida útil, visto que vem apresentando problemas de vedação nos elementos de fachada e esquadrias, permitindo infiltrações significativas e comprometendo a segurança do imóvel. Serão contratados serviços de substituição de caixilharia e vidraçaria na fachada a fim de proporcionar melhores resultados na isolamento acústica e térmica, bem como corrigir os problemas de estanqueidade das atuais esquadrias.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração dos projetos; processo licitatório; execução dos serviços de substituição de caixilharia e vidraçaria nas esquadrias externas no prédio - sede.

Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

Base Legal da Ação

Art. 99 CF/88



Ação Orçamentária		157Z - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício-sede reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a adequação da capacidade do sistema de ar condicionado e a instalação de isolamento acústico que permita o adequado funcionamento do sistema, que se encontra impossibilitado de pleno funcionamento em razão da produção de ruído que ultrapassa o limite estabelecido pela legislação municipal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração dos projetos; processo licitatório; execução dos serviços isolamento acústico do sistema de ar condicionado; ampliação da capacidade do sistema de ar condicionado.

Localizador (es)

4497 - No Município de Florianópolis - SC

Base Legal da Ação

Art. 99 CF/88

Ação Orçamentária		158B - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Realização de serviços de recuperação do Edifício da Seccional que sofreu prejuízos em decorrência de fenômenos naturais a que foi exposto. O serviços incluem reforma da fachada, adequação do sistema de ar-condicionado, correção de infiltrações e outros serviços necessários a adequada utilização do prédio.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

0211 - No Município de Manaus - AM

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		158C - Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	



Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do edifício-sede com 10.085 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
158F - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Goiânia – GO, com área de 13.350 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5512 - No Município de Goiânia - GO

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
158N - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício-sede reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Inaugurado em 1995, o complexo necessita de intervenções para correção de problemas em paredes, telhados e coberturas, bem como redefinição dos ambientes internos, com reposicionamento de paredes de divisória naval e de gesso.



Some-se a isso o fato de que a ampliação da Turma Recursal, com a criação das Relatorias e aumento do número de servidores ali lotados, exige a readequação dos ambientes destinados àquela unidade.

O objetivo da presente ação engloba a limpeza da fachada; revisão do telhado com substituição de telhas; remoção e substituição de pastilhas cerâmicas; revisão dos sistemas elétrico, hidráulico e de lógica; impermeabilização de áreas externas; instalação e/ou substituição de divisórias (naval e gesso acartonado); revitalização da pintura geral interna e externa; reforma do muro e da guarita principal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1853 - No Município de Aracaju - SE

Base Legal da Ação

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
158O - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício-sede reformado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

O edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Recife vem apresentando necessidade de realização de diversos serviços de reforma e modernização, devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos.

Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de modernização do sistema de climatização _ 2ª etapa; modernização dos elevadores; recuperação do sistema de combate a incêndio; criação do espaço memória; substituição dos cabeamentos estruturado e elétrico; sistema de gerador para horário sazonal; modernização do sistema de climatização da sala de servidores do NTI; aquisição de nobreak; instalação do sistema de CFTV; recuperação das fachadas e da cobertura; construção de recepção no hall de entrada principal; sistema de identificação RFID para controle de acesso e patrimonial e substituição dos vidros quebrados das fachadas/manutenção das esquadrias.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins

Localizador (es)

1695 - No Município de Recife - PE

Base Legal da Ação

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
158Q - Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 5ª Região	

Produto: Data center instalado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). O objetivo principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas judiciais



e administrativos. Será implantado 1 datacenter em cada Seção Judiciária da 5ª Região.

Atualmente, os Datacenters das Seções Judiciárias da 5ª Região, estão longe de atender aos padrões e normas mínimos exigidos. O que deveriam ser ambientes seguros, são simplesmente salas onde são colocados os equipamentos e são fornecidas a climatização e energia necessárias ao funcionamento deles. Mesmo assim, estes elementos não atendem ao recomendado pelas normas técnicas.

Quanto à segurança física, esta praticamente não existe. Em geral, não há sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e nem tampouco controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos.

Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de datacenters na Justiça Federal de 1º grau da 5ª Região com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos, realização das reformas de infraestrutura, aquisição dos equipamentos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

JFAL R\$ 2.000.000,00

JFPE R\$ 6.000.000,00

JFPB R\$ 2.000.000,00

JFRN R\$ 2.000.000,00

JFCE R\$ 2.000.000,00

JFSE R\$ 2.000.000,00

TOTAL R\$ 16.000.000,00

Localizador (es)

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Base Legal da Ação

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
158T - Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Modernização das instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da caixilharia; modernização dos elevadores; contratação do laudo técnico de segurança; instalação de nova entrada de energia (já existe projeto técnico), instalação de grupo gerador e no break, adequações de forro e substituição de iluminação e adequações em piso elevado e adequação às normas de acessibilidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Exercício de 2014 (Crédito Especial – reabertura em 2015):

- Reforma Elétrica com adequação do forro;

- Aquisição e Instalação de no-break.

Exercício de 2015:

- Projeto de Caixilharia;

- Modernização de elevadores;

- Projeto de adequação às normas de acessibilidade; e

- Projeto de reforma do sistema de climatização;

Exercício de 2016:

- Reforma Caixilharia

- Execução de obra para adequação às normas técnicas de acessibilidade; e

- Reforma do Sistema de climatização;

Exercício de 2017:



- Reforma Caixilharia; e
- Reforma do Sistema de climatização.

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

Base Legal da Ação

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
158U - Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 2ª Região	

Produto: Edifício ampliado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de 12 pavimentos (11º ao 22º) no Anexo 2B do TRF 2ª Região, contemplando contratação de todos os serviços pertinentes: projetos, execução da obra e fiscalização da obra.
O objetivo é aumentar a área do prédio, que não se encontra compatível com a dimensão atual do quadro.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de empresa para execução dos projetos. Contratação de construtora para execução da obra. Contratação de empresa para fiscalização da obra.

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

CF/88 - Art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
158W - Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 5ª Região	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Cuida-se de ações destinadas à manutenção, reparação, adequação, modernização tecnológica, adaptação e reforma dos elementos construtivos dos prédios do TRF5 com o objetivo de manter o padrão de qualidade, condições de trabalho e serviços ofertados aos jurisdicionados.

Serão realizadas diversas reformas, no âmbito dos 5 imóveis funcionais que compõem o complexo de imóveis do TRF da 5ª Região:

1. Edifício Sede do TRF da 5ª Região

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão

CEP: 50.030-908 - Recife, PE

2. Edifício Expansão ao Edifício Sede do TRF da 5ª Região

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão

CEP: 50.030-908 - Recife, PE

3. Anexo I – Escola da Magistratura do TRF da 5ª Região

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão

CEP: 50.030-908 - Recife, PE



4. Anexo II – TRF da 5ª Região
Rua do Brum, 216 - Bairro do Recife Antigo
Recife/PE 50030-260

5. Anexo III – TRF da 5ª Região
Rua do Brum, 145 - Bairro do Recife Antigo
Recife/PE 50030-260

- Sinalização visual em todas as unidades do TRF5. Após constantes mudanças na estrutura organizacional e ampliação faz-se necessário um novo projeto de Comunicação Social para o TRF5
- Substituição dos Fan Coils - 63 unidades. Os equipamentos foram instalados quando o Edifício Ministro Djaci Falcão foi construído, há mais de 20 anos, por esta razão já estão desgastados acarretando aumento de consumo de energia, com diminuição do desempenho de refrigeração
- Iluminação LED estacionamento. Atualização tecnológica e otimização no consumo de energia
- Substituição da Coberta do Pleno. As telhas metálicas autoportantes que compõem a cobertura da área correspondente ao Plenário e à Biblioteca, apresentam corrosão por oxidação, provocando goteiras e ameaçando a estabilidade da coberta.
- Substituição forros WC comuns. Além de eliminar, em diversos locais, pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo, existe a necessidade de troca do forro de gesso por outro que possibilite melhor acesso às tubulações existentes sobre ele, devido às manutenções constantes
- Substituição da Colmeia do hall de entrada. Atualmente em madeira, a colméia foi infestada por cupins, danificando toda sua estrutura.
- Adaptação do espelho d'água, gradil e iluminação LED (WCs, hall e espelho). Necessidade de prover segurança do fechamento do lote acrescido com gradil e serviço de adaptação do espelho d'água, substituindo o revestimento atual (fundo e as laterais pintados) que apresenta pontos de "destacamento" com frequência por outro visando eliminar, definitivamente, esse serviço de restauração.
- Carpete p/ os corredores de circulação. Para sanar problemas de acústica ocasionados pelo tipo de piso atual (piso elevado)
- Reforma dos Anexos. Conservação da vida útil projetual das edificações, a partir da restituição dos requisitos de desempenho dos componentes prediais reparados; Reposição, nos componentes reparados, das condições necessárias ao exercício da atividade de manutenção preventiva.
- Substituição forro do térreo do Anexo II. Eliminar pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo.
- Requalificar Tecnologicamente a atual Rede de Comunicação do TRF5 compreendendo os serviços de Voz, Dados, Imagem e Automação para controle de acesso. Readequação tecnológica da atual rede de comunicação primária e secundária para os serviços de voz, dados, imagem e automação para controle de acesso, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Reforma dos andares do Edifício Sede. Requalificar as rotas de fuga de alguns andares
- Implantação do sistema de Circuito Fechado de Televisão e Controle de Acesso. O atual sistema de monitoramento por câmeras e Controle de Acesso do TRF5, implantado no ano de 2007, encontra-se defasado. Equipamentos obsoletos e danificados, não atendem mais a necessidade desta Instituição em proporcionar segurança aos magistrados e servidores envolvidos na prestação jurisdicional
- Reforma da Ampliação. Trata-se da necessária adaptação do prédio adquirido, há cinco anos, para permitir a expansão do Tribunal. Atualmente, vários setores do Tribunal necessitam de ampliação nos espaços que ocupam, principalmente aqueles ligados à TI, cujos serviços têm demanda crescente e em ritmo acelerado
- Substituição das esquadrias da Torre do Edifício Sede. A edificação em análise, cuja construção foi concluída há cerca de 20 anos apresenta infiltrações de água, especialmente nas regiões próximas às esquadrias, provocando o surgimento de manchas de mofo e bolor nas paredes externas, móveis e carpetes ali acomodados. Recentemente foi realizado teste de estanqueidade apontando que 70% das esquadrias apresentam vazamento, reforçando a necessidade de substituição das esquadrias
- Reforma das áreas de apoio do Edifício Sede. Necessidade de construção de banheiro de apoio e fechamento da passarela a fim de aumentar o controle de acesso, abrigar a área de carga e descarga e permitir a implantação de um posto de vigilância.
- Substituição dos elevadores do Edifício Sede. Os equipamentos atuais possuem mais de 20 anos de funcionamento, ocasionando em diversos momentos a descontinuidade do serviço para constantes manutenções e trocas de peças.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1695 - No Município de Recife - PE

Base Legal da Ação

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto
158X - Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Função: 02 - Judiciária	



UO: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Produto: Data center instalado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). O objetivo principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas judiciais e administrativos.

Atualmente, o Datacenter do do TRF5 está longe de atender aos padrões e normas mínimos exigidos. O que deveriam ser ambientes seguros, são simplesmente salas onde são colocados os equipamentos e são fornecidas a climatização e energia necessárias ao funcionamento deles. Mesmo assim, estes elementos não atendem ao recomendado pelas normas técnicas.

Quanto à segurança física, esta praticamente não existe. Em geral, não há sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e nem tampouco controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos.

Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de datacenter no TRF5 com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos, realização das reformas de infraestrutura, aquisição dos equipamentos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1695 - No Município de Recife - PE

Base Legal da Ação

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15DD - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Raimundo Nonato - PI

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Raimundo Nonato - PI, com 2.090m2 de área, o qual abrigará a sede da Subseção judiciária da Justiça Federal em São Raimundo Nonato-PI, cujo investimento é justificado pelo crescimento do quantitativo de processos em tramitação na jurisdição (acima de 4.000 processos em tramitação), decorrente do crescimento populacional aliado a crescimento econômico dos municípios jurisdicionados redundando no aumento da demanda da prestação jurisdicional.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para licitação da construção do edifício sede de acordo com o projeto aprovado, bem como fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.

Localizador (es)

0971 - No Município de São Raimundo Nonato - PI

Base Legal da Ação

Art. 99 da CF.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15DE - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Oiapoque - AP



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 1.087 m2 para abrigar a sede da Justiça Federal em Oiapoque - Amapá.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para licitação da construção do edifício sede de acordo com o projeto aprovado, bem como fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.

Localizador (es)

0404 - No Município de Oiapoque - AP

Base Legal da Ação

Art. 99 CF.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15DF - Construção do Edifício-Sede da justiça Federal em Picos - PI

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede construído com 2.127 m².

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para licitação da construção do edifício sede de acordo com o projeto aprovado, bem como fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.

Localizador (es)

0925 - No Município de Picos - PI

Base Legal da Ação

Art. 99 CF.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15DJ - Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal – Brasília-DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício reformado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Reforma do edifício sede III com 8.500 m² de área a ser reformada com vistas a adequar a edificação às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para licitação da reforma do edifício-sede III de acordo com o projeto aprovado, bem como fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Art. 99 CF.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15FQ - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do sistema de drenagem pois projeto/executado para área é ineficiente para esgotar o fluxo pluviométrico; reforma da caixa d'água pois a mesma não possui estrutura suficiente para operar com capacidade total, além de apresentar rachaduras; reforma da cobertura que apresenta problemas de vedação; reforma da guarita secundária próxima ao sistema de tratamento de resíduo, ocasionando desconforto pela liberação de gases; e pintura interna e externa do edifício.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

0229 - No Município de Tabatinga - AM

Base Legal da Ação

Art. 99 da Constituição Federal e Lei Orçamentária Anual.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15FR - Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do sistema de ar-condicionado do Ed. Sede II, localizado na Av. Álvares Cabral 1741, onde se encontram instaladas as Varas Cíveis de Belo Horizonte. O sistema carece de modernização, pois conta com aproximadamente 25 anos de utilização, está obsoleto e se mostra incompatível para o leiaute do prédio e para o número de pessoas que ali atuam.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.



Localizador (es)

2408 - No Município de Belo Horizonte - MG

Base Legal da Ação

Art. 99 da Constituição Federal e Lei Orçamentária Anual.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
15FT - Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte com alterações de leiaute, instalação de novos sanitários, inclusive para PNE'S, revisão da parte elétrica, climatização, iluminação e rede lógica.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2408 - No Município de Belo Horizonte - MG

Base Legal da Ação

Art. 99 da Constituição Federal e Lei Orçamentária Anual.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
15FU - Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

A reforma se refere à modernização do Edifício-Sede III, com a necessidade de adequá-lo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e, para tanto, a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estruturais e de instalações complementares, para a construção de escada de emergência.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para licitação da reforma do edifício-sede III de acordo com o projeto aprovado, bem como fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Art. 99 CF.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15FW - Construção de Edifício-Garagem da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de imóvel destinado exclusivamente a estacionamento do prédio – sede da Seccional do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, localizada no Centro Administrativo Federal que vem recebendo novas edificações de órgãos no local, tornando praticamente inexistentes áreas para estacionamento na região, cujo meio de locomoção para acesso se restringe quase na sua totalidade ao uso de veículos particulares.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

Base Legal da Ação

Art. 99 CF/88

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15FY - Reforma do Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Fórum reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será realizada basicamente em duas etapas distintas. Na primeira fase serão contratados os projetos básico, executivo e legal. E na fase seguinte as obras de reforma das instalações.

Exercício de 2016:

- Projeto de Climatização
- Projeto da Reforma Elétrica

Exercício de 2017:

- Execução da obra de reforma elétrica
- Reforma do sistema de climatização

Localizador (es)

3922 - No Município de São José do Rio Preto - SP

Base Legal da Ação

CF/1988, ART 99



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15FZ - Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Fórum reformado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será realizada basicamente em duas etapas distintas. Na primeira fase serão contratados os projetos básico, executivo e legal. E na fase seguinte as obras de reforma das instalações.

Exercício de 2016:

- Projeto Reforma elétrica
- Adequação das instalações de rede de dados e voz

Exercício de 2017:

- Reforma elétrica
- Projeto de Climatização

Exercício de 2018:

- Reforma da Climatização

Localizador (es)

3830 - No Município de Presidente Prudente - SP

Base Legal da Ação

CF/1988, ART 99

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15G5 - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício reformado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Seu revestimento começa a apresentar sinais de deterioração, necessitando substituição por novo revestimento e modernização das instalações físicas (juntas de dilatação, embutimento de tubulações e cabos, aplicação de impermeabilizante e limpeza geral das fachadas).

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução dos projetos de reforma dependerá dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para cada exercício financeiro.

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1436 - No Município de João Pessoa - PB



Base Legal da Ação

Art. 99 Constituição Federal

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15G6 - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Considerando que a modernização do revestimento cerâmico beneficiará a estrutura física do prédio, é de suma importância que se dê continuidade a este processo que envolverá a substituição do atual revestimento cerâmico pelo novo revestimento com a modernização das instalações físicas (juntas de dilatação, embutimento de tubulações e cabos, aplicação de impermeabilizante e limpeza geral das fachadas).

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução dos projetos de reforma dependerá dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para cada exercício financeiro.

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1392 - No Município de Campina Grande - PB

Base Legal da Ação

Art. 99 Constituição Federal

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15G7 - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

O Fórum Ministro José de Castro Meira foi contemplado, no presente exercício, com recursos da ordem de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para execução de serviços de reforma do layout dos ambientes. Realizada a execução da obra, observou-se a necessidade de uma intervenção de maior monta, contemplando a cobertura, paredes externas, muros, sistema de refrigeração.

A situação mais preocupante é a cobertura que precisa ser totalmente refeita, com a substituição do telhado, troca de calhas e dutos de coleta de águas pluviais, reparos na ferragem que sustenta a estrutura e nova aplicação de proteção mecânica.

As paredes da construção apresentam infiltrações em vários pontos, com trincas e fissuras, situação que se repete no piso dos ambientes internos.

O ano de 2013 foi caracterizado pela ocorrência graves alterações na média histórica de chuvas na região, com aumento significativo das precipitações, causando sérios danos à edificação, em especial à cobertura, formada por telhas de fibrocimento, e às paredes, que apresentaram rachaduras e infiltrações.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução dos projetos de reforma dependerá dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para cada exercício financeiro.

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a



fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1869 - No Município de Estância - SE

Base Legal da Ação

Art. 99 Constituição Federal

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
15G8 - Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

O complexo, formado por edificações construídas há mais de vinte anos, necessita de intervenção para corrigir diversos problemas, incluindo: recuperação do telhado, pintura interna e externa, instalação de toldos, adequações da infraestrutura para acesso/utilização por portadores de necessidades especiais e substituição dos equipamentos de climatização.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução dos projetos de reforma dependerá dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para cada exercício financeiro.

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1853 - No Município de Aracaju - SE

Base Legal da Ação

Art. 99 Constituição Federal

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
15G9 - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação do serviço de esgotamento sanitário do Edifício Sede da Subseção Judiciária de União dos Palmares, obra necessária para o bom funcionamento daquela Subseção, atualmente já apresentando problema com enchimento de fossa e sumidouro, causando mau cheiro e, com o início do período de chuvas, agravando a situação, precisando com mais frequência do serviço de esgotamento dos dispositivos de coleta de dejetos, representando em média, cada esgotamento, a despesa de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução dos projetos de reforma dependerá dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para cada exercício financeiro.

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.



Localizador (es)

1849 - No Município de União dos Palmares - AL

Base Legal da Ação

Art. 99 Constituição Federal

Ação Orçamentária		15GD - Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Anexo reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

O prédio a ser reformado e modernizado, atualmente abriga 6 Varas Federais (sendo 3 Criminais e 3 de Execução Fiscal e Unidades Administrativas). Serão beneficiários, além dos servidores e colaboradores, os jurisdicionados, considerando os equipamentos de acessibilidade que disporão com a obra em menção. Pois atualmente a edificação não dispõe de rampas para as pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, bem como não possui sanitários destinados a essas pessoas nas condições normatizadas. Também os serviços de segurança e controle serão beneficiados, tendo em vista a modernização da guarita de segurança com instalações com dimensões adequadas (inclusão de sanitário), climatizadas etc.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução dos projetos de reforma dependerá dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para cada exercício financeiro.

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

1048 - No Município de Fortaleza - CE

Base Legal da Ação

Art. 99 Constituição Federal

Ação Orçamentária		15GI - Reforma do Edifício-Anexo I da Sede da Justiça Federal em Natal - RN	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Anexo reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

As atuais instalações do sistema de climatização do edifício anexo desta Seção Judiciária encontram-se bastante desatualizada, tendo em vista que a tecnologia utilizada compreende mais de 10 (dez) anos de uso, o que compromete o funcionamento regular do sistema de climatização de qualquer edificação. O objetivo é dotar o edifício-anexo de um sistema de climatização com tecnologia mais avançada e conseqüente ganho de eficiência energética, capaz de apresentar menores custos operacionais.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.



Localizador (es)

1262 - No Município de Natal - RN

Base Legal da Ação

Art. 99 Constituição Federal

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15GM - Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Datacenter reformado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Reforma e Reestruturação dos datacenters, com elaboração de projetos específicos para 48 (quarenta e oito) Centros de Processamento de Dados já existentes na Primeira Região.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e fiscalização e acompanhamento, compra de equipamentos e outras despesas afins.

Localizador (es)

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

Base Legal da Ação

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15HC - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jaboatão - PE			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Sede construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção horizontal onde ficarão abrigadas as 29ª e 30ª varas federais, instaladas provisoriamente em imóvel alugado, o qual foi adaptado para acomodar as varas federais, porém, apresenta inúmeros problemas:

- panes elétricas recorrentes;
- falta de espaço para atendimento das exigências da Resolução nº 114/2010 do CNJ;
- entre outros.

Deste modo, a nova edificação permitirá as adequações necessárias à Resolução nº 114/2010 do CNJ (áreas dos setores, acessibilidade, etc.), proporcionando melhores condições de trabalho para magistrados, servidores e colaboradores, como também maior conforto e facilidade no atendimento aos jurisdicionados

O novo prédio deverá ser em alvenaria, divisórias navais, forro em gesso, esquadrias em alumínio/vidro, piso em cerâmica, climatização, etc..

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Inicialmente haverá a aquisição do Terreno e após, a ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins

Localizador (es)

1651 - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE



Base Legal da Ação

Art. 99 Constituição Federal

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15HD - Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 1ª Região	

Produto: Central telefônica reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma/modernização da Central Telefônica torna-se urgente e necessária, tendo em vista a defasagem tecnológica das centrais atuais. Ocorre que as centrais atualmente instaladas nos prédios do TRF1, encontram-se no seu limite, inclusive não havendo mais disponibilidade de reposição de placas, em caso de defeito etc. Ressalto que o objeto de todo o investimento que deverá ser feita a partir de 2016 deverá ser 100 % aproveitado no prédio da Nova Sede.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15HF - Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "F"			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 3ª Região	

Produto: Imóvel adquirido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região, a unidade é composta por 4 conjuntos comerciais. A solicitação em questão destina-se a ampliação física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar aos magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Aquisição, em 2016, de 4 (quatro) conjuntos comerciais em um edifício com 25 (vinte e cinco) andares tipo, andar térreo (loja) e 03 (três) subsolos, localizado à Av. Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Norte

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

Base Legal da Ação

CF/1988, ART 99



Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15HJ - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 4ª Região	

Produto: Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a recuperação dos revestimentos externos das fachadas e de modernização dos sistemas de controle de acesso, monitoramento de vídeo e automação do prédio, obsoletos para o atendimento das atuais demandas de funcionamento do imóvel.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração dos projetos; processo licitatório; execução dos serviços de recuperação das fachadas; modernização dos sistemas de automação; modernização dos sistemas de controle de acesso e monitoramento de vídeo.

Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

Base Legal da Ação

Art. 99 CF/88

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15HK - Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 4ª Região	

Produto: Data center instalado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Realização de obras de implantação de Datacenter no prédio - sede do TRF da 4ª Região dada a obsolescência do atual existente, incompatível para o atendimento da demanda atual de Tecnologia da Informação, oferecendo riscos a segurança dos sistemas informatizados.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração dos projetos; processo licitatório; execução das obras de infraestrutura e instalação dos equipamentos essenciais ao funcionamento do Datacenter.

Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

Base Legal da Ação

Art. 99 CF/88

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1A58 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Seção Judiciária no Pará	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Construção do edifício-sede de 2.699 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

0363 - No Município de Santarém - PA

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1A67 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Seção Judiciária em Rondônia	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JI-PARANÁ COM ÁREA DE 1.800 M², COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL NA CIDADE DE JI PARANÁ- RO COM A FINALIDADE DE ATENDER E RECEBER O PÚBLICO ALVO EM INSTALAÇÕES CONDIZENTES QUE PROPICIEM O BEM ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS DA JUSTIÇA FEDERAL.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

0111 - No Município de Ji-Paraná - RO

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária - Padronizada da União		Tipo: Atividade	
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social



Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	12101	02	301	0001
20	12102	02	301	6012
20	12103	02	301	6013
20	12104	02	301	6014
20	12105	02	301	6015
20	12106	02	301	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador



Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12101	02	331	0001
10	12102	02	331	6012
10	12103	02	331	6013
10	12104	02	331	6014
10	12105	02	331	6015
10	12106	02	331	6016

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP



6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12101	02	331	0001
10	12102	02	331	6012
10	12103	02	331	6013
10	12104	02	331	6014
10	12105	02	331	6015
10	12106	02	331	6016

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região



12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12101	02	331	0001
10	12102	02	331	6012
10	12103	02	331	6013
10	12104	02	331	6014
10	12105	02	331	6015
10	12106	02	331	6016

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT



Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12101	02	122	0001
10	12102	02	122	6012
10	12103	02	122	6013
10	12104	02	122	6014
10	12105	02	122	6015
10	12106	02	122	6016

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6502 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Crédito Extraordinário)

6503 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Crédito Extraordinário)

6504 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Crédito Extraordinário)

6505 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Crédito Extraordinário)

6506 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Crédito Extraordinário)

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.



Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6502 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Crédito Extraordinário)

6503 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Crédito Extraordinário)

6504 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Crédito Extraordinário)

6505 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Crédito Extraordinário)

6506 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Crédito Extraordinário)

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6502 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Crédito Extraordinário)

6503 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Crédito Extraordinário)

6504 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Crédito Extraordinário)

6505 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Crédito Extraordinário)

6506 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Crédito Extraordinário)

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade



Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6502 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Crédito Extraordinário)

6503 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Crédito Extraordinário)

6504 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Crédito Extraordinário)

6505 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Crédito Extraordinário)

6506 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Crédito Extraordinário)

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6502 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Crédito Extraordinário)

6503 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Crédito Extraordinário)

6504 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Crédito Extraordinário)

6505 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Crédito Extraordinário)

6506 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Crédito Extraordinário)

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.



UO: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6502 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Crédito Extraordinário)

6503 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Crédito Extraordinário)

6504 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Crédito Extraordinário)

6505 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Crédito Extraordinário)

6506 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Crédito Extraordinário)

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

Produto: Matéria veiculada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12101	02	131	0001
10	12102	02	131	6012
10	12103	02	131	6013
10	12104	02	131	0001
10	12105	02	131	6015
10	12106	02	131	6016

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

3600 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Produto: Edifício-sede reformado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 32.434,60 m2, composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

EXERCÍCIO: Até 2010 R\$ 29.146.039,00

EXERCÍCIO: 2011 R\$ 2.898.659,54

EXERCÍCIO: 2012 R\$ 1.862.154,96

EXERCÍCIO: 2013 R\$ 114.848,13

EXERCÍCIO: 2014 R\$ 1.407.617,00

EXERCÍCIO: 2015 R\$ 4.000.000,00

EXERCÍCIO: 2016 R\$ 5.900.000,00

O valor para a Ação no exercício de 2016 foi detalhada da seguinte forma:

- Reforma da Hidráulica e Sanitários (2ª Etapa);
- Substituição do sistema de alarme de incêndio (complementação);
- Recuperação Estrutural e Reforma da Fachada; e
- Sistema de Sprinklers (barrilete, prumadas e equipamentos).

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

Base Legal da Ação

CF/88 Art. 99



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

3755 - Implantação de Varas Federais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Vara federal instalada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A Justiça Federal procederá às instalações de varas federais, de acordo com os cronogramas pré-estabelecidos pelos tribunais em suas respectivas regiões, de modo a legislação.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Produto: Pessoa assistida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

061 - Ação Judiciária

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12101	02	061	0001
10	12102	02	061	6012
10	12103	02	061	6013
10	12104	02	061	6014
10	12105	02	061	6015
10	12106	02	061	6016

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal

Produto: Processo julgado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

061 - Ação Judiciária

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região



12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Artigos 106 a 110, CF,
art. 27, parágrafo 6º, ADCT.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	12101	02	061	0001
10	12102	02	061	6012
10	12103	02	061	6013
10	12104	02	061	6014
10	12105	02	061	6015
10	12106	02	061	6016

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7E41 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 02 - Judiciária Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Sede construída Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi com área construída de 2.870 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal com a finalidade de atender o público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte seqüência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

2068 - No Município de Guanambi - BA

Base Legal da Ação

Art. 165, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7E43 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia - GO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 02 - Judiciária Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 4.146 m², compreendendo elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Aparecida de Goiânia - GO.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para licitação da construção do edifício sede de acordo com o projeto aprovado, bem como fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.

Localizador (es)

5436 - No Município de Aparecida de Goiânia - GO

Base Legal da Ação

CF/88 Art.99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
7T82 - Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício ampliado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DO EDIFÍCIO, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DA JUSTIÇA FEDERAL NA CIDADE DE CUIABÁ - MT. COM AS NOVAS INSTALAÇÕES, PREVÊ-SE MAIOR CELERIDADE NAS CAUSAS PROCESSUAIS E CONSEQUENTEMENTE UM MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5314 - No Município de Cuiabá - MT

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
7T91 - Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Sede construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA NA CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO. A SEDE ATUAL FUNCIONA EM IMÓVEL ALUGADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E CEDIDO À JUSTIÇA FEDERAL. O IMÓVEL FOI EDIFICADO ORIGINALMENTE PARA ABRIGAR RESIDÊNCIA FAMILIAR, INADEQUADO, PORTANTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUBSEÇÃO. O ESPAÇO FÍSICO É INSUFICIENTE PARA ABRIGAR AS NOVAS VARAS A SEREM CRIADAS, BEM COMO PARA ACOMODAR ADEQUADAMENTE O VOLUME DE PROCESSOS EM TRÂMITE NA SUBSEÇÃO, O QUE VEM PREJUDICANDO O REGULAR ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL EM ARAGUAÍNA.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

0421 - No Município de Araguaína - TO

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7V61 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PAULO AFONSO - BA

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2219 - No Município de Paulo Afonso - BA

Base Legal da Ação

Art. 165, inciso III da Constituição Federal.